



LEI Nº. 1.946/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 1.831/2017, de 30 de agosto de 2017, mediante inclusão da ação “Obras e Instalações” no programa 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, 001 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, projeto/atividade 27.812.0016.2118 - Reforma do Ginásio de Esportes Tigrão, natureza da despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei nº 1.862, de 06 de dezembro de 2017:

ORGÃO:- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.

UNIDADE:- 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

PROJETO/ATIVIDADE:- 27.812.0016.2118 - Reforma do Ginásio de Esportes Tigrão.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

CONTA DA DESPESA:- 02401 - 00802 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 460.952,38 (*quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos*).

CONTA DA DESPESA:- 02402 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 19.502,84 (*dezenove mil quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos*).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.20.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

CONTA DA DESPESA:- 02403 - 00802 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.



Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARTIGO 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo segue.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 13 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL